



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2012
ESCLARECIMENTO 008

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.583.776-1, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTOS:

1) No item 14.3. que trata da qualificação técnica temos os seguintes questionamentos:

No subitem h solicita comprovação de execução de Pavimentação em Blocos de Concreto (paver), para esta comprovação poderá ser apresentado atestado de execução de bloco de pedra (paralelepípedo) sendo que a diferença é a forma geométrica do bloco, sendo o grau de dificuldade de execução o mesmo ?

RESPOSTA:

"Questionamento esclarecido através do Esclarecimento 001, o qual deverá ser considerado também na presente hipótese, cujo conteúdo reproduzimos:

QUESTIONAMENTO:

1) No item 14.3 que trata da qualificação técnica temos os seguintes questionamentos:

No subitem "h" solicita comprovação de execução de Pavimentação em Blocos de Concreto (paver), para esta comprovação poderá ser apresentado atestado de execução bloco de concreto sextavado (30X30X10cm) sendo que a única diferença é a forma geométrica do bloco, sendo o grau de dificuldade de execução o mesmo ?

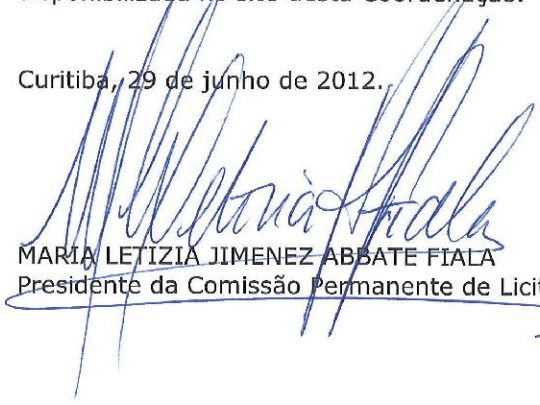
RESPOSTA:

"Sim. Poderá ser apresentado para efeito de comprovação de execução, atestados acervados de execução de blocos de concreto sextavado. "



A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 29 de junho de 2012.



MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.